



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSÍMOS SENHORES MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, apresenta:

PROJETO DE LEI N.º 51/2024

Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Alfredo Batista da Costa, na localidade Braço Miguel.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Alfredo Batista da Costa” a via pública situada na localidade de Braço Miguel, com início na Rua Vereador João Crisóstomo Kraisch, latitude 26°40'54.14"S e longitude 48°54'44.90"O e término na latitude 26°40'53.92"S e longitude 48°55'0.29"O, com extensão de 526 (quinhentos e vinte e seis) metros e com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves/SC, 21 de outubro de 2024.

ROSELI PEREIRA GOEDERT

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Apresento à vossas excelências o presente Projeto de Lei que tem como propósito denominar a via pública, devidamente identificada no artigo 1º desta propositura.

Importante destacar que a via pública, objeto deste Projeto de Lei, é de uso comum dos municípios há muitos anos e possibilita acesso a diversas residências, atendendo, portanto, aos interesses da coletividade, tudo conforme os documentos apresentados.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

Luiz Alves/SC, 21 de outubro de 2024.

ROSELI PEREIRA GOEDERT

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



REQUERIMENTO

REQUERIMENTO

Vimos pelo presente, requerer a tramitação de projeto de lei para denominação da via pública situada na localidade de ALTO BRAGO MIGUEL, como Rua ALFREDO BATISTA DA COSTA, como justa homenagem a FOR FESTAN-SE NO EX PROPRIETÁRIO DAS FERRAS ADQUIMAS POR ELE EM 1935. MORADOR NESTA COMUNIDADE, CONHECIDO NA COMUNIDADE COM O NOME DE "ALFREDO PARAGUAIA".

Apresentamos para tanto a certidão de óbito do homenageado.

Declaramos para todos os fins que a referida via já é utilizada pela coletividade há 89 anos (necessário prazo mínimo de 10 (dez) anos).

Declaramos que há consenso de todos os moradores da via, que o presente subscrevem.

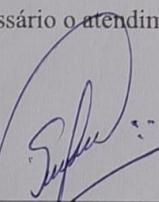
Na via existem aproximadamente 5 residências.

Declaramos que a via já é atendida por:

- revestimento primário pavimentação drenagem pluvial
 transporte escolar coleta de lixo rede de energia elétrica;
 iluminação pública; abastecimento de água; rede de internet e
 rede de telefonia (necessário o atendimento de pelo menos 4 itens).

Luiz Alves/SC, 11/06/2024

Nome e assinatura

- SILVIO HENCKE  CPF
- LETHICIA MICHELI HENCKE thec m. lenha CPF
- MILITINO POSTING Militinopf CPF
- RENI POSTING CPF

JOSÉ ANÍSIO BORING CPI
CP
CPI
CPF



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



BIOGRAFIA

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Nome: ALFREDO BATISTA DA COSTA

Filiação: JOÃO BATISTA DA COSTA E MARIA DA COSTA

Data nascimento: 07/10/1903

Naturalidade: BRUSQUE

Data de falecimento: 26/06/1973

Nome Cônjugue: TERESA TORRESANI DA COSTA

Histórico da vida do homenageado – relevância para o Município de Luiz Alves:

NO ANO DE 1935 ALFREDO BATISTA DA COSTA ADQUIRIU ESSAS TERRAS ONDE CONSTITUIU SUA FAMÍLIA, CRIOU SEUS FILHOS, SEMPRE FOI UM HOMEM INTEGRAL E MUITO TRABALHADOR, NUNCA DUVIOU NINGUÉM FALAR UM MAL SE QUER DO SEU ALFREDO, CONHECIDO NA REGIÃO COMO ALFREDO PARAQUAIA - PLANTADOR DE CANA DE AÇUCAR, MANDIÓCA, ARROZ, MILHO E FEIJÃO ATÉ HOJE A PROPRIEDADE PERTENCE AOS SEUS HERDEIROS SEU NETO SILVIO HENCKE QUE CUIDA DA PROPRIEDADE AINDA TEM EM VIDA SUA FILHA VERONICA DA COSTA COM 88 ANOS DE IDADE.

Assinatura morador

ágina 3

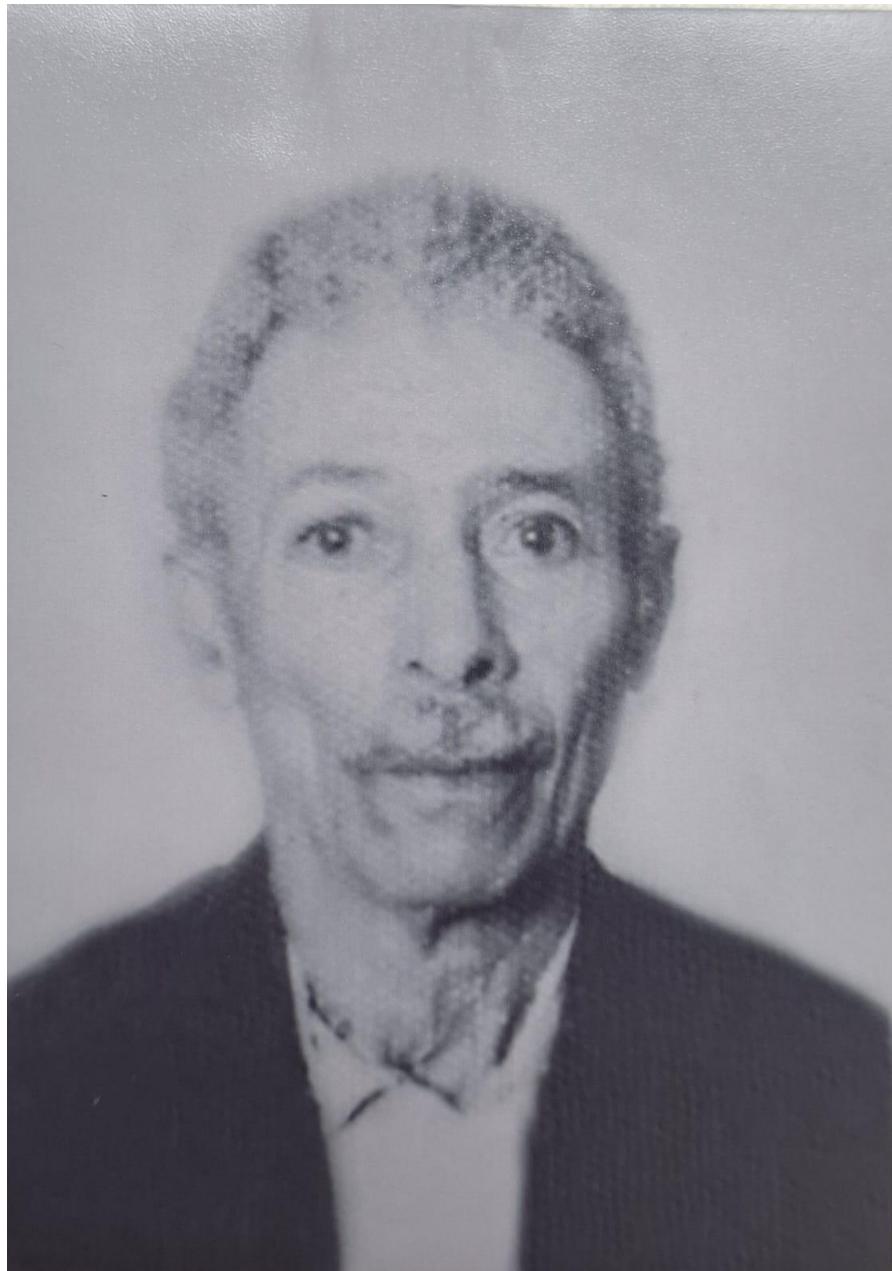


CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



FOTO DO HOMENAGEADO



☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rodovia SC-414, n.º 3.520, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

✉ <https://www.luizalves.sc.leg.br>

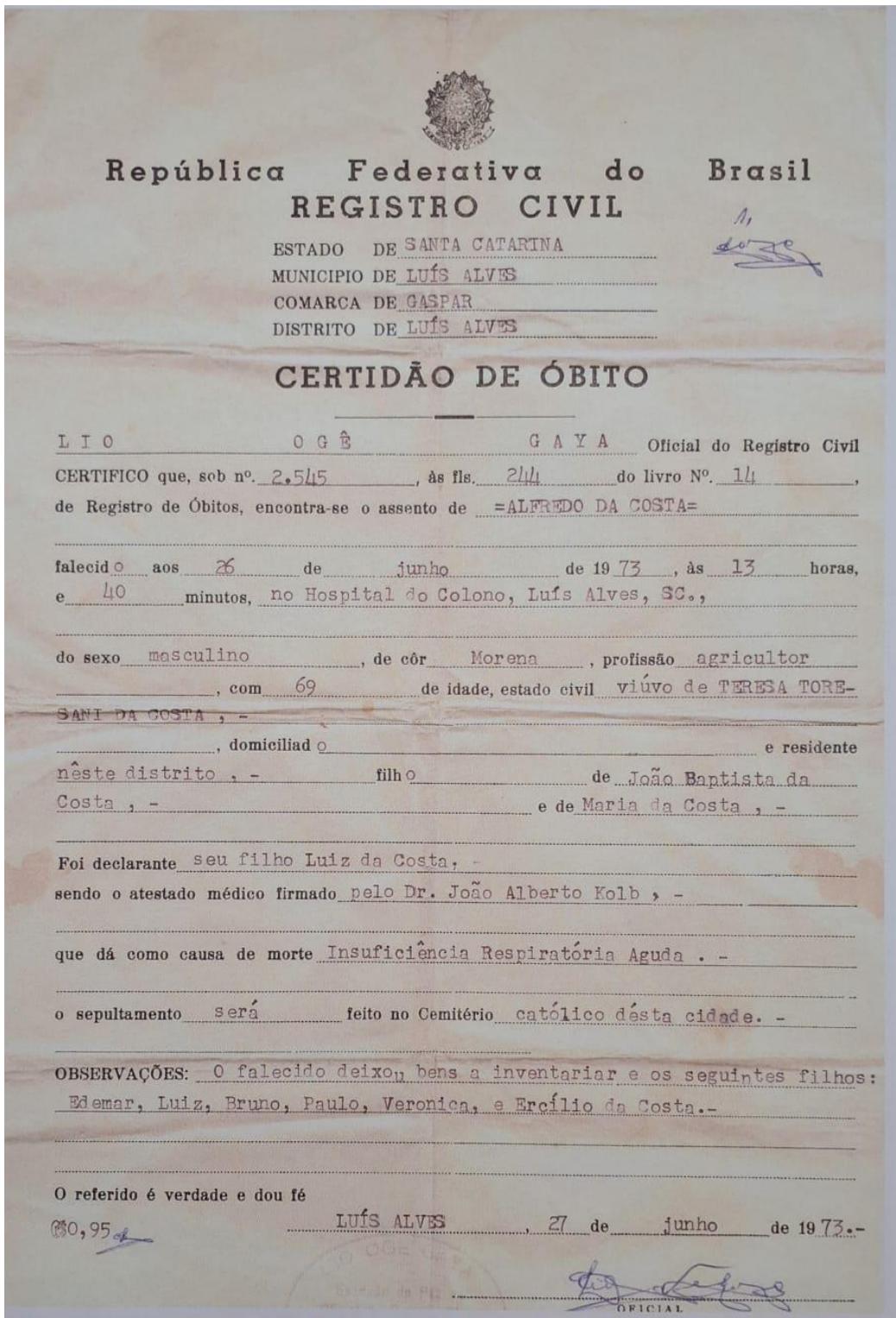


CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



CERTIDÃO DE ÓBITO



☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

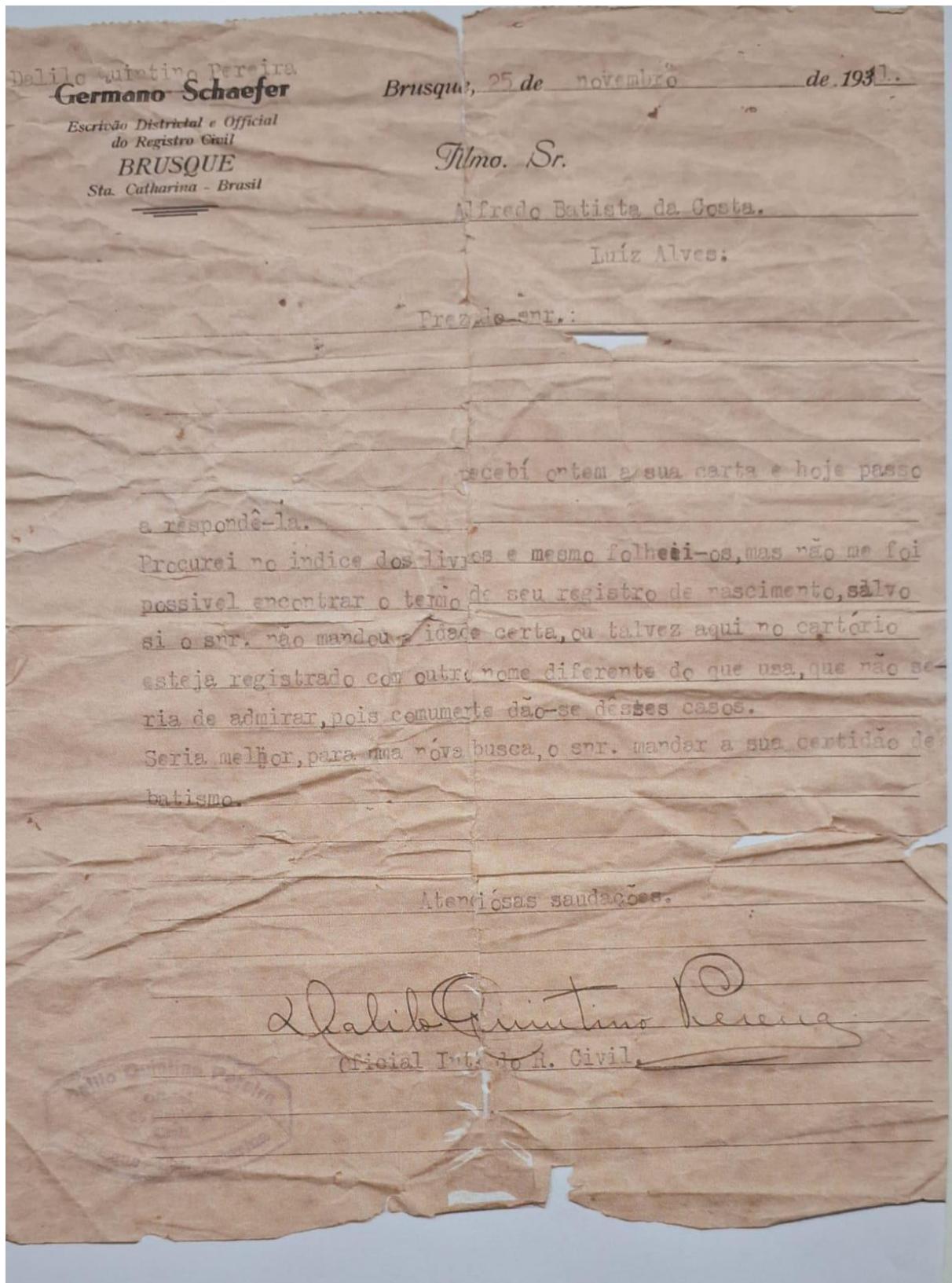
✉ Rodovia SC-414, n.º 3.520, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

✉ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rodovia SC-414, n.º 3.520, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

✉ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



RELATÓRIO DE VISITA

RELATÓRIO DE VISITA

Com a finalidade de instruir o Projeto de Lei de denominação da via pública, o Vereador que o presente subscreve, diante das prerrogativas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa, após visita local, ATESTA que a Rua ALFREDO BATISTA DA COSTA, possui as seguintes características:

Residências ao longo da via? Sim Não Quantas, aproximadamente? 5

Trata-se de via: local, coletora ou arterial.

Infraestrutura existente (deverá haver no mínimo de 4 itens):

revestimento primário pavimentação drenagem pluvial

transporte escolar coleta de lixo rede de energia elétrica;

iluminação pública; abastecimento de água e rede de telefonia

Rua inserida em terrenos baixos, alagadiços ou sujeitos a inundaçāo? Sim Não

Marginal de curso d'água? Não Sim, Se sim, quantos metros?

Área de Preservação Permanente? Não Sim

Área caracterizada como? Urbana consolidada Rural

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, atestando a veracidade de todas as informações.

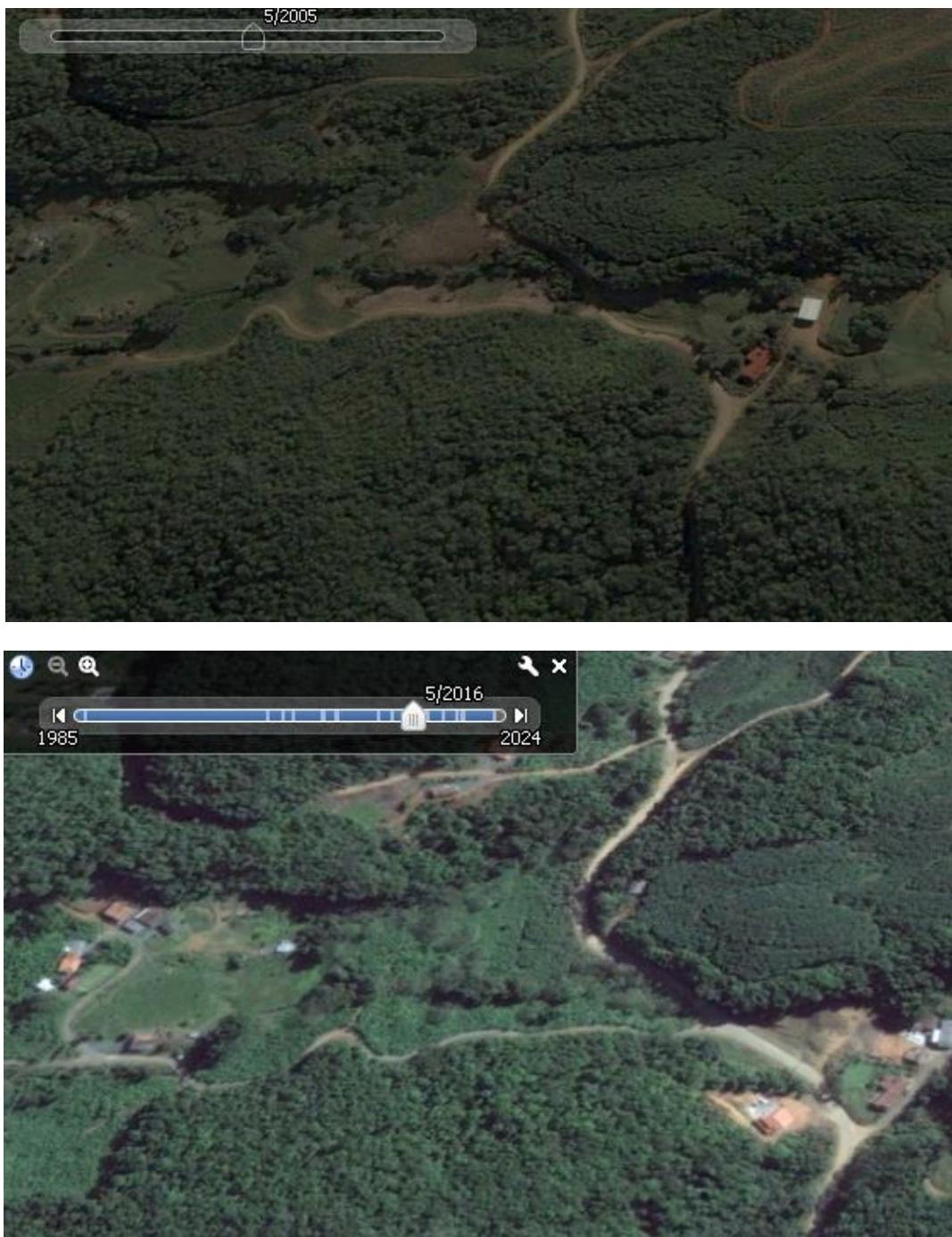


CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



IMAGEM GOOGLE EARTH





CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



FOTOS DA RUA A SER NOMEADA



☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rodovia SC-414, n.º 3.520, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

✉ <https://www.luizalves.sc.leg.br>